



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 197/2023

Decreta **LUTO OFICIAL** no Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o lamentável acidente ocorrido com uma aeronave que transportava três cidadãos umuaramenses para um compromisso de trabalho no Município de Paranaguá-PR, que resultou no falecimento de Felipe Furquim de Oliveira, Heitor Guilherme Genowei Junior e Jonas Borges Julião;

CONSIDERANDO a comoção geral da comunidade umuaramense e o sentimento de solidariedade que emerge pela perda dos ilustres cidadãos, todos de conduta íntegra e ilibado espírito público, bem como pela inegável dedicação em prol da sociedade local;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que, com seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

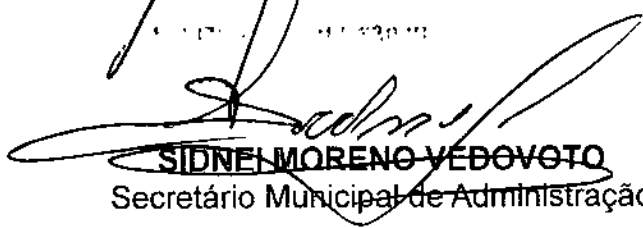
DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Município de Umuarama, por 3 (três) dias, contados da presente data, em homenagem póstuma aos Ilustríssimos Senhores **Felipe Furquim de Oliveira, Heitor Guilherme Genowei Junior e Jonas Borges Julião**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de julho de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 1 julho 2023
DE N.º 12.772
UMUARAMA 10/107 2023
Denise
DIVISÃO DE ATOS JUDICIAIS